

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico**LISTAGEM DE INSCRITOS**

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, com base no Edital nº 005/SMCPH/2024, para seleção de organização da sociedade civil para firmar termo de fomento objetivando o fomento à atividades circenses no âmbito do município de armação dos búzios, torna público a LISTAGEM DE INSCRITOS, por ordem de inscrição.

Nº	ENTIDADE/OSC	CNPJ
01	ASSOCIAÇÃO BEM QUERER	06.256.850/0001-31

Armação dos Búzios, 06 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS

**BÚZIOS**
PREFEITURA**Secretaria de Cultura
e Patrimônio Histórico**

PORTARIA 001/2025

O **Secretário Municipal De Cultura E Patrimônio Histórico**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, II, c/c o artigo 106, ambos da Lei Orgânica do Município de Armação dos Búzios, em especial ao que foi nos autos do processo nº 7090/2024, em atenção ao que dispõe a lei federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Seleção instituída através da Portaria 002/2024, passando a vigorar os seguintes integrantes:

- Presidente: Patrícia Sento Sé Pinnock – matrícula 14023;
- Componente Titular: Marcus Vinicius Miranda Rodrigues – matrícula 22995;
- Componente Titular: Luiz Fernando Silveira de Souza – matrícula 23430;
- Componente Suplente: Claudia Rodrigues de Oliveira – matrícula 2497;
- Componente Suplente: João Victor Souza Gonzaga – Portaria 495/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 16 de janeiro de 2024.

Alan Martins Câmara
Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico**RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/SMCPH/2024, PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE FOMENTO OBJETIVANDO O FOMENTO À ATIVIDADES CIRCENSES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,

Nº	Associação	CNPJ	A	B	C	D	Pontuação Total
01	ASSOCIAÇÃO BEM QUERER	06256850/0001-31	02	02	02	02	08

Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis com início no dia 23/01 a 30/01, através de mensagem eletrônica enviada para o endereço de e-mail: cultura@buzios.rj.gov.br. O recurso deverá conter as razões e justificativas, sendo vedada a juntada de novos documentos, que deveriam constar originalmente no ato da inscrição.

Armação dos Búzios, 16 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS

741



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Cultura
e Patrimônio Histórico

ATA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO TERMO DE FOMENTO ATIVIDADE CIRCENSE 2024

Análise da Comissão de Seleção e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais, conforme arts. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei no 13.019, de 2014.

No dia 9 (nove) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), a comissão de seleção composta por **Marcus Vinicius Miranda Rodrigues, Mat. 22995, e Patrícia Sento Sé Pinnock, Mat. 14023** para o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar **TERMO DE FOMENTO** que tenha por objeto a execução de projeto atinente às atividades circense no âmbito do município de Armação dos Búzios, através da produção, circulação, criação artística, trabalho continuado, memória, pesquisa, formação circense, analisou a documentação e proposta de trabalho da Associação Bem Querer, projeto Circulo Social, sendo a única inscrição recebida por esta secretaria no prazo estipulado no edital.

Após abertura do envelope entregue pelo proponente iniciamos a conferência dos documentos e do conteúdo apresentados nos mesmos e observamos que todas as solicitações previstas em edital foram cumpridas. O plano de trabalho encontra-se em conformidade com edital, atendendo a todos os critérios pré-estabelecidos.

Diante do exposto anteriormente no que se refere ao recebimento de apenas uma proposta, iniciamos a análise do atendimento aos requisitos quanto a etapa competitiva de pontuação, após análise verificamos que a proposta ofertada alcançou a seguinte pontuação, como especificado a tabela abaixo:

Trav. dos Pescadores, S/N – Centro
Armação dos Búzios – Rio de Janeiro

742



BÚZIOS
PREFEITURA

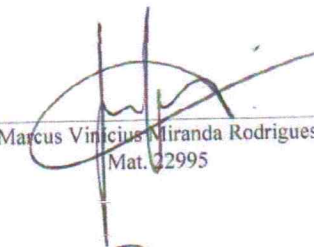
Secretaria de Cultura
e Patrimônio Histórico

Nº	Associação	CNPJ	A	B	C	D	Pontuação Total
01	ASSOCIAÇÃO BEM QUERER	06256850/00 01-31	2	2	2	2	8

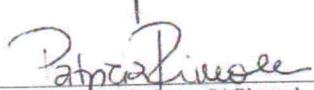
Mediante as observações acima supracitadas, esta comissão optou por classificar a proposta apresentada à Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico.

Armação dos Búzios, 15 de janeiro de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO,



Marcus Vinicius Miranda Rodrigues
Mat. 22995



Patricia Sento Sé Pinnock
Mat. 14023

Trav. dos Pescadores, S/N – Centro
Armação dos Búzios – Rio de Janeiro



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Cultura
e Patrimônio Histórico

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO – SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ATIVIDADES CIRCENSES

Processo nº: 7090/2024

Diante da dinâmica administrativa processual e de acordo com as disposições previstas no instrumento editalício regente (Edital de Chamamento Público nº 005/SMPCH/2024), a Comissão de Seleção promove a homologação do procedimento supra e publica o respectivo resultado definitivo.

7.9. Da homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção.

7.9.1. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, o resultado do presente Chamamento será homologado e divulgado pela SEMUC, no seu sítio eletrônico <https://cultura.buzios.rj.gov.br/> ou oficial do Município de Armação dos Búzios.

7.9.2. A homologação não gera direito para as OSCs à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014), competindo à Administração Pública Municipal, quando entender pertinente convocar a OSC melhor colocada na ordem de classificação, para iniciar o processo de celebração

Visando a adequada informação, a Comissão de Seleção esclarece que não houve interposição de recurso em prazo hábil (24/01/2025 até 30/01/2025), ocorrendo naturalmente a supressão dos prazos de análise recursal.

Armação dos Búzios, 30 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS

744



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

RESULTADO FINAL

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 005/SMPCH/2024, para a seleção de Organização da Sociedade Civil visando à celebração de Termo de Fomento para o desenvolvimento de atividades circenses no município de Armação dos Búzios, torna público o RESULTADO FINAL, por ordem de classificação.

CLASSIFICAÇÃO FINAL	ENTIDADE/ OSC	CNPJ	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO FINAL
01	ASSOCIAÇÃO BEM QUERER	06256850/0001-31	08	DEFERIDO

Armação dos Búzios, 31 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS

745



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2.738, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de parcerias firmadas entre organizações da Sociedade Civil e a Administração Pública, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre as organizações da sociedade civil e a Administração Pública, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico instituída por meio do Decreto nº 1.989, de 16 de setembro de 2022, passando a vigorar com os seguintes integrantes:

- PATRÍCIA SENTO SÉ PINNOCK - matrícula: 14023 - Titular;
- MARCUS VINICIUS MIRANDA RODRIGUES - matrícula: 22995 - Titular;
- LUIZ FERNADO DE SILVEIRA DE SOUZA - matrícula: 23430 - Titular;
- JOÃO VICTOR SOUZA GONZAGA - matrícula: 29799 - Suplente;
- CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - matrícula: 2497 - Suplente;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 7 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito